

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017.

DATA: 12/05/2017.

AUTOR: HELDER PEDRO BARROS.

ASSUNTO: “FICA CONCEDIDA O TÍTULO MULHER JAPERIENSE A SENHORA OLINDA DA SILVA CONCEIÇÃO.”

Apresentado em 16 de maio de 2017
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 23 de maio de 2017

Extraído o autógrafo em 26 de maio de 2017
Subiu a Sanção sob protocolo em 27 de maio de 2017, pelo officio n.º 11001
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 /2017.
**“CONCEDE TÍTULO DE MULHER JAPERIENSE A SENHORA
OLINDA DA SILVA CONCEIÇÃO.”**

AUTOR: HELDER PEDRO BARROS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A EU PROMULGO O SEGUINTE:**

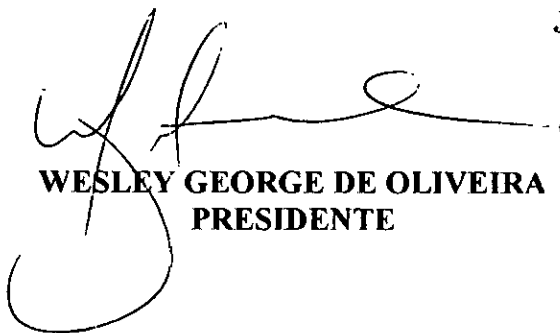
DECRETO LEGISLATIVO:

**ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE MULHER
JAPERIENSE A SENHORA OLINDA DA SILVA CONCEIÇÃO.**

**ARTIGO 2º - O TÍTULO DE MULHER JAPERI, SERÁ ENTREGUE
EM SESSÃO PELO AUTOR DO PROJETO.**

**ARTIGO 3º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM
VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES
EM CONTRÁRIO.**

Japeri, 26 de Maio de 2017.



**WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**



C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	12 / 05 / 2017	
Nº 001	LIVº 04	FLº 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Japeri

Gabinete do Vereador

Helder Pedro Barros

Japeri, 11 de maio de 2017

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Japeri.

MD. Wesley George de Oliveira (Miga)

Projeto de Decreto Legislativo

Concede Título de Mulher Japeriense.

Art. 1º - Fica concedido o Título "Mulher Japeriense" a Senhora Olinda da Silva Conceição.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japeri


Helder Pedro Barros

Vereador

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	16 / 05 / 17
<i>Alfonso P. Barros</i>	

C. M. JAPERI	
DISCUSSÃO ÚNICA	
DATA:	23 / 05 / 17
<i>Alfonso P. Barros</i> Aprovado	

Endereço: Avenida Francisco Antonio Russo, 79 – Engenheiro Pedreira – CEP 26445-140

Telefone: 21 2664-1342/1343

Email: vereadorhelderpedro@gmail.com